



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA DE GOVERNO

RECEBIDO
Em. 25 / 06 / 01
N.º 1937
Jornal da Região

DECRETO Nº 64/01

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que através da Lei nº 509/2001 de 14 de maio de 2001, foi Instituído o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio – educativas, e determina outras providências – “Bolsa Escola”.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, mediante a nomeação de seus membros, visando o cumprimento de suas finalidades e atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do § 1º, artigo 4º da Lei nº 509/2001 de 14 de maio de 2001, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, com a seguinte composição:

I- como representantes do Poder Executivo:

- ROSA DE FATIMA SCHWARCFUTER ALVES
- JOSÉ MACHADO
- KÁTIA LIMA ROCHA MACHADO DA SILVA

II- como representantes da sociedade civil organizada:

- VERA LÚCIA MARTINS BARRETO
- MANOEL LOPES MILAGRES
- SÉRGIO AFONSO DA SILVA

Art. 2º - O conselho será presidido pelo primeiro representante do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 58/01 de 29 de maio de 2001.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 12 de junho de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito